

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

## PORTARIA Nº 004/2023

"Concede Retorno a Pedido, da Licença Sem Vencimento, a servidor Efeito da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis.

## RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO (Licença para tratar de interesses particulares), a partir de 16/01/2023, o servidor EDSON DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL, desde 01/07/2016, através da portaria nº057 de 02/06/2016, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação de nº18/2023 feita pela Senhor EDSON DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA, datada de 06 de janeiro de 2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 16 de janeiro de 2023.

Célio Santana Prefeito Municipal